



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1041, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica denominada – **RUA ANTONIO MOREIRA DO CARMO** a Rua que liga a Rua Nisbete da Cunha Lima a Rua Sebastião João dos Santos localizada no Loteamento Campo Verde - I no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


NICOLÁS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 17 de novembro de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAUJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento